



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0444/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 94.400,00 NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA

2139 ATENÇÃO BÁSICA

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

88.400,00

**TOTAL.....**

**88.400,00**

#### 02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA

13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA

2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA

33903000 Material de Consumo

6.000,00

**TOTAL.....**

**6.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**94.400,00**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 94.400,00 NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS

#### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO BÁSICA

2139 ATENÇÃO BÁSICA

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

18.000,00

31901300 Obrigações Patronais

5.400,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

65.000,00

**TOTAL.....**

**88.400,00**

#### 02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA

13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA

2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA

44905200 Equipamentos e Material Permanente

6.000,00

**TOTAL.....**

**6.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**94.400,00**

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 3 de NOVEMBRO de 2020

---

LUIZ ANTONIO PERES  
PREFEITO MUNICIPAL